



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 18ª REGIÃO  
JURISDIÇÃO MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 044/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Aprova a data para realização da Assembleia Geral Extraordinária para deflagração do processo eleitoral e Composição da Comissão Regional Eleitoral no âmbito do CRP/18ª Região, e dá outras providências.*

A Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 79.822 de 17 de julho de 1977 e;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024, que Aprova o Regimento Eleitoral 2025 para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia

**CONSIDERANDO** deliberação da 50ª Reunião de Diretoria de 05 de Setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a data de **10 de outubro de 2024**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de profissionais no âmbito do CRP/18ª Região, para Deflagração do processo eleitoral e composição da Comissão Regional Eleitoral, nos termos do artigo 24 da Resolução CFP nº 10/2024 que aprovou o Regimento Eleitoral.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

  
**KELI VIRGINIA EBERT**

Conselheira Presidenta  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região